ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

LEI Nº 1.013 DE 04 DE JUNHO DE 1.993

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS TABELAS DE VENCIMENTOS, GRATIFICAÇÕES PROVENTOS E PENSÕES DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos, gratificações, proventos e pensões dos Servidores da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho,MS, ficam reajustados em 93% (noventa e três por cento) sobre os valores vigentes em abril/93.

Art. 2º - Nos valores decorrentes da aplicação das disposições desta Lei, serão desprezadas as frações de cruzeiros.

Art. 3º - O Salário Familia fica estipulado em Cr$. 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros).

Art. 4º - Esta entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 1.993

P. Murtinho, MS, 04 de junho de 1.993

LUIZ CARLOS DE ABREU
-Prefeito Municipal-

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ANEXO I – TABELA I

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIA	VENCIMENTO MENSAL
01	3.303.300,00
02	3.402.399,00
03	3.504.471,00
04	3.609.606,00
05	3.717.895,00
06	3.829.432,00
07	3.944.315,00
08	4.062.645,00
09	4.184.525,00
10	4.528.561,00
11	4.664.418,00
12	4.804.351,00
13	4.948.482,00
14	5.096.937,00
15	5.249.846,00
16	5.407.342,00
17	5.569.563,00
18	5.736.650,00
19	5.908.750,00
20	6.086.013,00
21	6.268.594,00
22	6.456.652,00
23	6.650.352,00
24	6.849.863,00
25	7.055.359,00
26	7.267.020,00
27	7.485.031,00
28	7.709.582,00
29	7.940.870,00
30	8.179.092,00
31	8.424.470,00
32	8.677.205,00
33	8.937.523,00
34	9.205.648,00
35	9.481.818,00
36	9.766.275,00
37	10.059.263,00
38	10.361.940,00
39	10.671.923,00
40	10.992.033,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ANEXO II - TABELA I

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

SIMBOLO	VENCIMENTOS	%	REPRESENTAÇÃO S/VENCIMENTOS	T O T A L
DAS-I	*	*	*	*
DAS-II	8.200.570,59	70%	5.740.399,41	13.940.970,00
DAS-III	7.459.450,00	60%	4.475.670,00	11.935.120,00
DAS-IV	6.372.700,00	50%	3.186.350,00	9.559.050,00
CAI-I	6.083 360.69 5.083.000,00	45%	2.737.513,31	8.820.873,00
CAI-II	5.983.000,00	35%	2.094.050,00	8.077.050,00
CAI-III	5.597.000,00	25%	1.399.250,00	6.996.250,00
CAI-IV	4.008.593,04	15%	601.288,96	4.609.882,00